



CNPJ: 15.278.442/0001-71

Av. Iguacu, 2627 - 85568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Saudade do Iguacu, 28 de março de 2024.

Ao

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Att. Engenheiro Glaciano de Oliveira.

Ref.: CONTRATO N.º 110/2023, Licitação Concorrência n.º 003/2023.

Prezado Senhor,

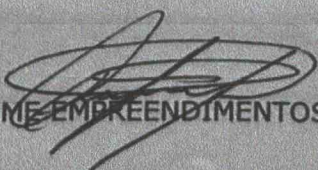
Vimos através desta, apresentar nossa solicitação de aditamento de prazo da das 100 casas populares.

Ressaltamos que os motivos que deram causa a referida solicitação foram alheios a nossa vontade, pois a obra teve início as terraplanagem apenas no final do mês de dezembro de 2023 e só foram terminaram no início de março de 2024 para a construção de apenas 20 unidade no distrito Dr. Antonio Paranhos, e levando em consideração que ainda não foi concluído as terraplanagem das outras 80 unidades que ainda faltam a ser construída.

- Solicitamos um prazo de mais 6 (seis) meses a partir da data deste pedido, ficando aberta a possibilidade de futuras reivindicações caso haja motivos fortuitos ou algum motivo que possa ocorrer futuramente.

Desde já agradecemos a atenção, colocando-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



MME EMPREENDIMENTOS LTDA



PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 100 CASAS POPULARES A SEREM CONSTRUIDAS NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE E NO DISTRITO DE DOUTOR ANTONIO PARANHOS.

CONTRATO: Nº 110/2023
Concorrência Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente ao pedido de aditivo de prazo em anexo protocolado pela empresa MME EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 15.278.442/0001-71.

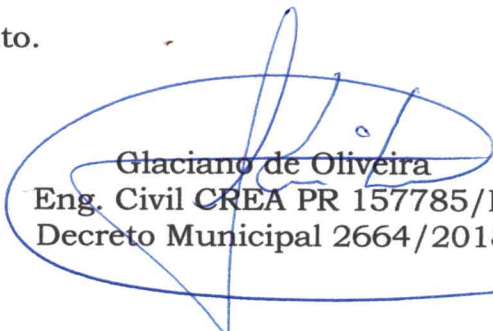
Justificativas apresentadas:

Conclusão da terraplanagem.

Conforme justificativa apresentada pela contratada segue PARECER FAVORÁVEL ao aditamento de mais 180 dias de prazo de execução e vigência do referido contrato.

Ocorre que a terraplanagem que demanda do município fazer teve dificuldade de ser concluída em tempo hábil devido a intempéries naturais, e devido as máquinas utilizadas na terraplanagem serem as mesmas que atendem todas as estradas do município, não ficando com exclusividade para este serviço. Quanto a terraplanagem para novas casas informo que já estão conclusas, não tendo risco de atrasar a execução das casas por parte da contratada.

Sem mais para o momento.


Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018

São Jorge D'Oeste, 02 de abril de 2024.



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido do Departamento de Engenharia para prorrogação do prazo de execução do contrato nº 110/2023, da concorrência nº 03/2023, da Empresa MME EMPREENDIMENTOS LTDA.

Vale mencionar que o objeto do contrato em análise diz respeito à contratação de empresa especializada para construção de 100 casas populares a serem construídas no quadro urbano da cidade de São Jorge D'Oeste-PR.

Justifica o Departamento de Engenharia, que o atraso ocorreu, tendo em vista que o município responsável pela terraplanagem, teve dificuldades de concluir em tempo hábil devido as intempéries naturais, e devido as maquina utilizadas serem as mesmas que atendem todas as estradas do município, e que no momento estão conclusas não havendo prejuízos na execução por parte da contratada.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, quando se trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso VI, que prevê:

Art. 57. § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Tendo em vista que o atraso deu-se em decorrência de providências pela administração, é de **salutar** que a administração proceda com suas obrigações em dia, para que não haja sanções legais aos responsáveis, bem como que para as próximas demandas, o setor responsável elabore cronograma, considerando os riscos, os fatores imprevisíveis, junto ao estudo de risco, conforme nova Lei de Licitações.

Contudo, entende-se que, neste momento visando assegurar o tramite processual do contrato é necessária na prorrogação pelo período de **indicado de 180 (cento e oitenta) dias**.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 05 bde abril de 2024


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 05/04/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 110/2023, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2023.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 110/2023, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2023, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa MME EMPREENDIMENTOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MME EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na AVENIDA IGUAÇU, 2627 PREDIO - CEP: 85568000 - BAIRRO: CENTRO, Saudade do Iguaçu/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 15.278.442/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, **IVONE SALETE MACHADO**, portador(a) do CPF: 034.993.259-00, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 110/2023, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 100 CASAS POPULARES A SEREM CONSTRUIDAS NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE E NO DISTRITO DE DOUTOR ANTONIO PARANHOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO, PARA O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR. RECURSOS PRÓPRIOS E FINISA 0609383-35 originário da Concorrência – Nº 3/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

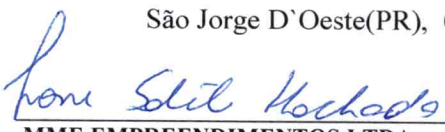
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **110/2023** celebrado entre as partes em 07/11/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 06/01/2025 e execução até **06/10/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 110/2023, referente ao Concorrência nº 3/2023, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

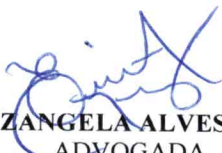
E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

São Jorge D'Oeste(PR), 05/04/2024.

MME EMPREENDIMENTOS LTDA
IVONE SALETE MACHADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Paula de Lima

Código Identificador:C8710378**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS****EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 62/2022****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 56/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	DANIELA PICININ BOROSKI NUTRICAÇÃO LTDA – CNPJ nº. 44.151.848/0001-97
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	17/04/2025
Prazo de execução	17/04/2025
Data assinatura	15/04/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:FF9F8E1C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS****EXTRATO CONTRATO 22/2024****EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contrato	Nº 22/2024 Pregão/Nº. 40/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	RC SEGURANÇA DO TRABALHO- CNPJ nº. 38.928.121.0001-70
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de assistência técnica jurídica e médica no que se diz respeito a perícias laborativas conforme necessidade da entidade para a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – Pr.
Valor	R\$ 39.020,00 (trinta e nove mil e vinte reais)
Prazo de execução	até 22/08/2024
Prazo de vigência	Até 22/08/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 15/04/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:6C3FD6E1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS****EXTRATO 1 TERMO ATA 237/2023****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 237/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA – CNPJ nº. 01.973.331/0001-70
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 25: CAFÉ TORRADO E MOÍDO: de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), para R\$ 18,82 (dezoito reais e oitenta e dois centavos).
Prazo de vigência	20/08/2024
Prazo de execução	20/08/2024
Data assinatura	15/04/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:3A7BDCD5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS****EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 110/2023****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2023, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	NIME EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº. 15.278.442/0001-71
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 110/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 06/01/2025 e execução até 06/10/2024.
Prazo de vigência	06/01/2025
Prazo de execução	06/10/2024
Data assinatura	05/04/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:45759875**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS****DECRETO Nº 4272 EXONERA ANA CAROLINA PORN
MANGONI****DECRETO Nº 4272/2024**

Exonera a Sra. Ana Carolina Porn Mangoni, do cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. ANA CAROLINA PORN MANGONI, portadora do CPF n.º 131.342.519-22, do cargo temporário de Professora (20 horas), a partir de 28 de abril de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Alceu Antonio Bordignon

Código Identificador:E1F39079**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º ADITIVO CONTRATO Nº 030/2022****TERCEIRO ADITIVO****CONTRATO nº 030/2022****Id: 064/2022****PROCESSO Nº 048/2022****PUBLICADO EM: 08/04/2022**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022 de 18 de abril de 2022, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e suporte de site institucional, decorrente da Dispensa de licitação 014/2022, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo P. Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DARLEI TRENTA, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a proponente empresa PB WEB DESIGN EIRELI CNPJ Nº 11.988.275/0001-00 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getulio Vargas, nº 3844 sala 3, centro Chopinzinho Pr, Cep:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 – UASG 926478
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/05/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de camisetas, premiações e revistas do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas) para os alunos dos 5º anos das escolas da rede municipal de ensino pertencentes a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 06 de maio de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (48) 3534-8050. São Jorge D'Oeste-PR, 16/04/2024.
Leila da Rocha
Prefeita

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 22/2024 Pregão Nº. 40/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	RC SEGURANÇA DO TRABALHO- CNPJ nº. 38.928.127/0001-70
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de assistência técnica jurídica e médica no que se diz respeito a perícias laborativas conforme necessidade da entidade para a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – Pr.
Valor	R\$ 39.020,00 (trinta e nove mil e vinte reais)
Prazo de execução	até 22/08/2024
Prazo de vigência	Até 22/08/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 15/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 35/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLÍNICA PEDIÁTRICA DRA FABIOLA SERENA EIRELI – CNPJ Nº. 27.474.368/0001-59
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	de 30/04/2025
Prazo de execução	de 30/04/2025
Data assinatura	16/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2023, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MME EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº. 15.278.442/0001-71
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 110/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 06/01/2025 e execução até 06/10/2024.
Prazo de vigência	06/01/2025
Prazo de execução	06/10/2024
Data assinatura	05/04/2024

Prefeitura Municipal de São João

Prefeitura Municipal de São João
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024
O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 30 do mês de abril de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 002/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO – TST EM ESTRADA VICINAL RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 12 de abril de 2024.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal de São João



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARMELÉIRO E RANSENCENS
CNPJ nº 17.852.406/0001-52
"Solidariedade e desenvolvimento"

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Peço presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Marmeleiro e Ransencens, através de sua Presidente abaixo assinada, na forma de seus Estatutos Sociais, convoca todos seus associados para se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro, tendo como local auditório das reuniões na sede do SINTRAF-Marmeleiro/PR. Em primeira convocação às 13:00hs, com no mínimo de 50%(cinquenta por cento) dos associados em dia com suas contribuições, em segunda convocação para as 13:30hs com no mínimo 30%(trinta por cento) em terceira e última convocação às 14:00hs com qualquer número de associados, para debater a seguinte ordem do dia:

- 1) – Apresentação e aprovação de Contas do exercício 2023;
- 2) – Assuntos Gerais.

Marmeleiro, 15 de Abril de 2024.

Joceline Bernardi Cozer
Joceline Bernardi Cozer
Presidente

77.816.189/0001-10
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARMELÉIRO - PR
Avenida Salsão, 440 - Centro
89415-900 - Marmeleiro - PR

Av. Salsão, 440 | Cx. Postal 59 | CEP: 85.510-000 | Marmeleiro-PR
Fone: 016 32513551 | E-mail: sintraf@sintrafpr.org.br



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Reconhecido pelo S. Superior do Trabalho em 20/08/68. Cx. Postal 105. 118-84-022
Home-page: www.sindufcbl.com.br - E-mail: sindufcbl@sincomercio.com.br - CNPJ: 16.123.433/0001-53
Rua Pernambuco, 111, Centro - 85.651-000 - Francisco Beltrão - PR - Fone: 3431-3520-3118

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO-SECFB, entidade representativa da categoria profissional dos empregados no comércio, plano da CNTC, com abrangência regional, através de seu diretor presidente, Daniel Ivan Rosaneli, no uso das atribuições legais e estatutárias, deixa público e CONVOCA OS EMPREGADOS NO COMÉRCIO, (sócios e não sócios), para comparecer/participar de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá nas seguintes datas e locais: I. 25/04/2024 - Dois Vizinhos, na sub-sede do Sindicato dos Empregados no Comércio rua Pará, 38, Centro; II. 02/05/2024 - Santa Izabel do Oeste, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Avenida dos Pinheiros, 1336, Centro; III. 09/05/2024 - Santo Antônio do Sudoeste, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, rua Rui Barbosa, 750, Centro de Santo Antônio do Sudoeste; IV. 16/05/2024 - Capanema, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, rua Padre Cirilo, 1030, Centro; V. 28/05/2024 - Francisco Beltrão, na sede do Sindicato, rua Pernambuco, 111, Centro; Todas as assembleias serão realizadas às 18h30min em primeira convocação, às 18h45min em segunda convocação, e às 19h00 em terceira e última convocação, com qualquer número de associados, conforme prevê o Estatuto Social da Entidade, tendo como pauta as seguintes deliberações:

1. Elaboração, discussão e votação para aprovação do rol/pauta de reivindicações da categoria com Cláusulas Econômicas e Sociais para apresentação aos sindicatos Patronais e Federações, com vistas à formalização das Convenções Coletivas de Trabalho para Data-base da categoria em 1º de junho;
2. Autorização para que o Sindicato dos Empregados no Comércio de Francisco Beltrão, através da direção acompanhada da assessoria jurídica promova as negociações coletivas junto aos Sindicatos Patronais, Federações e/ou Empresas e celebre Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho e, caso frustradas as negociações coletivas, que o mesmo possa ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT9;
3. Apresentação, discussão e votação para aprovação dos descontos salariais em folha de pagamento de todos os trabalhadores representados, a título de Contribuição Negocial/Assistencial ao Sindicato obreiro, e a mensalidade associativa, que visam o custeio das atividades sindicais e a manutenção da estrutura necessária ao desenvolvimento do processo negocial a toda categoria representada, sendo assegurado ao trabalhador o direito de se opor à mesma;
4. Autorização para cobrança da Contribuição Sindical conforme lei 13.467/2017.
5. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Francisco Beltrão, 15 de abril de 2024

Daniel Ivan Rosaneli
Daniel Ivan Rosaneli
Presidente

Sindicato dos Empregados no Comércio de Francisco Beltrão e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da empresa PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 79.852.406/0001-52 e NIRE nº 41201690651) a participar da Reunião de Sócios, a ser realizada na sede do Convênio Rede Oeste localizada na Avenida Tupi, 3407, Bairro na cidade de Pato Branco – Paraná, CEP 85.505-000, no dia 30 de abril de 2024, às 16:00h, em primeira convocação, e às 15:15h em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre assuntos descritos abaixo.

PAUTA OFICIAL

- Prestação de contas Ano Base 2023;
- Venda da operação de Dionísio Cerqueira;
- Demais assuntos de interesse da sociedade

Podendo ser representado por procurador devidamente habilitado.
Pato Branco, 16 de abril de 2024

EDSON LUIZ CASAGRANDE
Administrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da empresa PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 79.852.406/0001-52 e NIRE nº 41201690651) a participar da Reunião de Sócios, a ser realizada na sede do Convênio Rede Oeste localizada na Avenida Tupi, 3407, Bairro na cidade de Pato Branco – Paraná, CEP 85.505-000, no dia 30 de abril de 2024, às 16:00h, em primeira convocação, e às 16:15h em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre assuntos descritos abaixo.

PAUTA OFICIAL

- Prestação de contas Ano Base 2023;
- Venda da operação de Dionísio Cerqueira;
- Demais assuntos de interesse da sociedade

Podendo ser representado por procurador devidamente habilitado.
Pato Branco, 17 de abril de 2024

EDSON LUIZ CASAGRANDE
Administrador

Uma licitação importante merece ser vista por todos.

46 3520.4000
LIGUE E ANUNCIE



JORNAL DE BELTRÃO